**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
**Estado de Minas Gerais**

# PORTARIA N.° 11/2010

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1.º-** Conceder férias de 01 de março de 2010 a 30 de março de 2010 à Servidora **Ana Maria Cardoso,** referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2009.

**Art. 2.°** - Fica autorizado a conversão de 1/3 ( um terço) das férias do servidor ( período 01/03/2010 a 10/03/2010) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 01 de março de 2010.

José Mauro Raimundi
Presidente